



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE.  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 247/2014 - DG

Designa o servidor Reivaldo Pereira Vinas como substituto da chefia do Cartório da 69ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 7.032/2014,

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor REIVALDO PEREIRA VINAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30900303, do Quadro do Tribunal Superior Eleitoral, removido para este Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.4 de Chefe de Cartório da 69ª Zona Eleitoral – Natal/RN, em virtude das férias da titular, Kátia Rejane Costa Pereira, no período de 02/06/2014 a 11/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2014.

Natal, 24 de julho de 2014.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral